

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 30/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Oitavo Aditivo ao Termo de Colaboração 002/2018

Entidade proponente: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 07/06/2022, a fim de analisar documentação referente à prestação de contas da Entidade, da quarta parcela de 2022, da parceria que tem como objeto contratação de profissionais e manutenção de atendimentos – PCD.

II- A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social encaminhou a prestação de contas da Entidade no dia 18/05/2022 através da Gestora Viviana Sauressig Ungaretti. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando o pagamento do profissional.

O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto a Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor de R\$0,00, devido a entidade ter recebido valor referente a duas parcelas em 09/03/2022.

De acordo com o Demonstrativo da Execução da receita e despesa, apresentou um saldo em 09/05/2022 de R\$ 2.941,78

III- Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 4.420,00, juntamente com o contracheque do profissional e comprovante de transferência bancária.

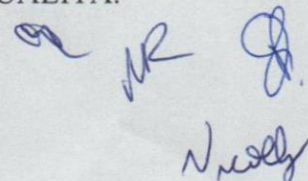
IV- A gestora da parceria encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade.

V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pelo Gestor, esta Comissão solicita encaminhamento:

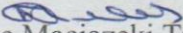
a) comprovante de pagamento/transferência eletrônica em nome do POSTO QUALITÁ, no valor de R\$ 200,00, referente ao cupom fiscal 20379.

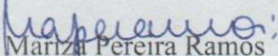
b) apresentar cópia integral do RECIBO DE PAGAMENTO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL do Luiz Antônio Pereira dos Santos e Thales dos Reis Machado.

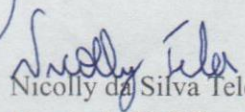
c) alterar a relação de pagamentos item 1 - credor, substituindo por POSTO QUALITÁ.

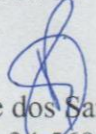


Santo Antônio da Patrulha, 07 de junho de 2022


Denise Maciazeki Teles
Matricula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matricula 19.489


Nicolly da Silva Teles
Matricula 38.789


Rozelaine dos Santos Oliveira
Matricula 34.569